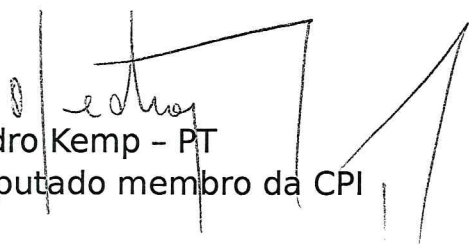




REQUERIMENTO N.º 028, DE 2017

REQUEIRO, com fundamento no art. 51, I, do RI/AL/MS, à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito, “ CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS”, a convocação do Senhor Celso de Souza Martins, atual Superintendente Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul, para depor nesta CPI e prestar informações com relação à auditoria fiscal federal agropecuária realizada pelo serviço de inspeção do Ministério, que teria certificado a existência de notas fiscais de venda de gado com emissão de Guias de Trânsito sem comprovação do registro de entrada e do correspondente abate dos lotes no frigorífico, indicando, em tese, esquema de falsa venda de gado.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2017.


Pedro Kemp - PT
Deputado membro da CPI


PMDB

JUSTIFICATIVA

A convocação do Superintendente se faz necessária diante das notícias veiculadas pela imprensa dando conta da existência de auditoria realizada pelo Órgão de Inspeção e que certificaria venda fictícia de gado como forma de mascarar suposto esquema de corrupção de agentes públicos por parte da JBS.

Assim, considerando o objeto desta Comissão e diante da gravidade dos fatos apontados, imperioso que o convocado apresente citado documento e esclareça dúvidas referentes às operações de abate de gado no Estado, especialmente as relacionadas no anexo XXI do termo de acordo estabelecido pelos irmãos Batista com a Procuradoria Geral da República.